

P O R T A R I A Nº

1411/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda- ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº PIR-020204/002694/2026;

R E S O L V E readaptar por prorrogação a servidora municipal, **RENATA BATISTA D'EÇA**, Merendeira, matrícula nº 13574, para desempenhar as atribuições descritas nas fls. 02217377 do referido processo pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 07/09/2026 e término em 03/02/2027.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal